



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0035992/2025-19 de agosto de 2025

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 115.245,94 ( Cento e Quinze Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais, Noventa e Quatro Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/08/2025

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0035992/2025-19 de agosto de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
250000000003	33903940000	15.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
257100001707	44905206000	20.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO:2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA</b>			
250000000001	33909399000	63.245,94	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>63.245,94</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.024 - GESTÃO DO FMDRS</b>			
275900000004	33909399000	17.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>80.245,94</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>80.245,94</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>115.245,94</b>	<b>0,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**